



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | [sisu.oberas@itapevi.sp.gov.br](mailto:sisu.oberas@itapevi.sp.gov.br)

**Diretoria de Obras:** Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 | [sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br](mailto:sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br)

Itapevi, 4 de agosto de 2025

#### **Memorando S.I.S.U./ Dir. Obras interno Da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**

**Assunto:** Resposta aos pedidos realizados pelo nobre Vereador Donizetti Dias Carvalho

Com meus cumprimentos, e em atenção aos pedidos realizados pelo nobre Vereador Donizetti Dias Carvalho, informamos que as Indicações 520/2025; 495/2025; 117/2025; 103/2025; 87/2025; 83/2025; 604/2025; 621/2025; 621/2025; 624/2025 e 1088/2025 foram verificadas, sendo constatado que, nas ruas mencionadas, existem áreas públicas e lotes particulares.

Com relação às áreas públicas, informamos que estas estão incluídas na programação de limpeza periódica.

Quanto às áreas particulares, segundo a Lei Municipal nº 1.790, de 2006, a limpeza e manutenção do interior dos terrenos e dos passeios em frente à sua testada são de responsabilidade de seus proprietários, conforme os Artigos 1º e 8º:

*Art. 1º: Os responsáveis por imóveis edificados ou não, lindeiros às vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.*

*Art. 8º: Os responsáveis por imóveis edificados ou não, lindeiros às vias ou logradouros públicos, dotados de guias e sarjetas, são obrigados a construir os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada e mantê-los sempre em perfeito estado de preservação.*

Referente às Indicações 97/2025; 77/2025; 75/2025; 65/2025; 606/2025 e 845/2025, informamos que também estão incluídas na programação de limpeza periódica.

Sobre a Indicação 812/2025, é executado conforme o contrato 166/2021.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me, renovando meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Marcos de Oliveira Anjos**

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**À SECRETARIA DE GOVERNO  
Ilmo Secretário Adjunto de Governo  
Sr. Wagner José Fernandes**



# Assinaturas do documento



"MEMO\_SISU\_Dir\_Obras\_SEC.GOV\_818.25"

Código para verificação: **GMJ5XG9C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS** (CPF: \*\*\*.926.838-\*\*) em 06/08/2025 às 09:10:33 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010595/2025** e o código **GMJ5XG9C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**Itapevi, 06 de agosto de 2025.**

**Ofício S.G. N°3116/2025.**

**Assunto: Resposta da indicação 65/2025- Vereador Donizetti Dias Carvalho (Zetti da Adega)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia das respostas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco  
Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor  
Donizetti Dias Carvalho  
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 3116 de 2025- Ver. Zetti"

Código para verificação: **8FQUQXFU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 08/08/2025 às 16:55:31 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010595/2025** e o código **8FQUQXFU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.